

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora
do dia 12 de Dezembro de
1952.

No dia doze de Dezembro de mil nove-
centos e cinquenta e dois, nesta cidade de Évora e
Lalad Nôbre do Paes do Brasil, realizou-se,
pelas vinte e uma horas, a reunião ordinária da
Câmara Municipal.

Compareceram os precedentes Le-
itores Dr. João Luís Vieira da Lixa, Carlos Garcia
Fialto, José Honem Vieira Lopes, Rui Dal-
do de Almeida, Alberto José Davalheiro,
Dr. Luís Joaquim de Matos Pereira e Henrique
Oliveira da Costa, o primeiro na qualidade
de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente
e os restantes na de Vereadores da Câmara Muni-
cipal.

Verificada a fôrça da maioria
dos membros do corpo administrativo, o actual
Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo
julgada justificada a falta do Vereador José
Henrique Leitor Manuel Estanislau Vieira de
Baraona.

Leida a acta da reunião anterior
foi aprovada por unanimidade, sem qual-
quer alteração e immediatamente assinada.

Comitados os verbos Vereadores a
usarem da palavra sobre qualquer assentado de
interesse, nenhum falou, pelo que passando-
se à leitura do expediente foram apreciados
os seguintes requerimentos:

— De Dr. António Pereira Feliquito, segundo
oficial e de José Augusto Lopes, chefe fiscal
de impostos, desta Câmara Municipal, soli-
citando respectivamente catorze e quinze
dias de licença graciosa. — Deferidos;

— De Arquimínio Dacêz, leitorada, com
sede em Évora, pedindo licença para prin-

licença
graciosa
Dr. Peli-
quito e
Lopes

Reclamações

Sar de vermelho as letras esculpidas na fachada da sua officina e estacão de serviço, situadas na Rua Joaquim Dutra de Aguiar, se os dizeres está pintado a verde e para colocar uma pedra-emblema que será iluminada a branco. Sobre o requerido proferiu a Câmara Municipal o seguinte acórdão: "Indeferido quanto à substituição das actuaes letras verdes por letras vermelhas e deferido no que se refere à colocação da pedra-emblema que será iluminada a branco".

Obras particulares

— De Alfredo Martins dos Reis, casado, proprietário, residente em Évora, pedindo licença para obras de modificação do seu prédio sito na Travessa da Hayra, número nove, desta cidade. Deferido sob a condição do telhado ser de telha regional; e

— De João dos Santos Palma, proprietário, residente em Évora, pedindo licença para construir uma rebete-skiveiro no seu prédio, número dois da Rua D do Bairro do Chafiz de El-Rei, em conformidade com o projecto que apresentou.

Deveres da maior valia

A Câmara Municipal, sendo em vista o parecer da sua Repartição Técnica, deliberou aprovar o projecto e deferir o pedido sob a condição de que, sempre que a maior valia do prédio remanente dos obras a realizar no caso de expropriação do mesmo, para cumprimento do estabelecido no auto-plano ou futuro plano de urbanização da cidade de Évora.

Autorizações da Prefeitura para

Para deliberação a Câmara Municipal autoriza o seu Presidente a subrogar na respectiva officina, com o uso duma maneira geral em projectos e para igual

feito, dando-lhe plenos poderes para fixar cláusula, estipular ou acordar no preço da maior valia e tudo o mais que tiver por conveniente.

autorizar
em per-
cipientes

Passando a apreciar outros assuntos ainda a Câmara Municipal additerou por unanimidade:

— Tomar subscrevendo e mandar pôr em reclamada os orçamentos ordinários da receita e despesa para o próximo ano de mil novecentos e quinquenta e três, desta Câmara Municipal e da Zona de Turismo deste concelho, e bem assim o segundo orçamento suplementar da receita e despesa do corrente ano da mesma Zona de Turismo e que foram apresentados pelo senhor Presidente;

Crean-
mento
em recla-
mação

— Tomar subscrevendo do saldo de seiscentos e trinta e sete mil duzentos vinte e três reais e trinta e sete centavos do seu balancete e bem assim do saldo de noventa mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos do balancete da Zona de Turismo, com referência à presente data.

Balan-
setes

— Ordenar os pagamentos devidos nas facturas e documentos de despesa presentes nesta reunião e que consistem nas autorizações números dois mil quatrocentos e cinquenta e dois a dois mil novecentos e setenta e um no total de cinquenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos da Câmara Municipal, e números prezentos e quatro a prezentos e cinco, no total de quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos da Zona de Turismo. — do município

Paga-
mentos

6
Tendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou para constar a presente acta, a qual se levã á approvação na reunião seguinte.

O sr. Subsecretario, Primeiro official, e o sr. chefe da secretaria, a quem se deu o conhecimento da presente acta, a qual se deu o conhecimento da presente acta, a qual se deu o conhecimento da presente acta.

J. A. S. V. S. S. S.